

Aprova alteração do nome do curso de Educação Física – Docência em Educação Básica, licenciatura, para curso de Educação Física, licenciatura

O Reitor do Centro Universitário UNIVATES no uso de suas atribuições estatutárias, considerando: **a)** o artigo 2º do Decreto nº 5.786, de 24/05/2006, publicado no Diário Oficial da União em 25/05/2006, que autoriza os Centros Universitários a criar, organizar e extinguir, em sua sede, cursos e programas de educação superior; **b)** o ofício 005/Câmara de Ensino/UNIVATES, de 12/05/2009; **c)** a decisão do Conselho Universitário – CONSUN, de 26/05/2009 (Ata 04/2009),

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a alteração do nome do curso de Educação Física – Docência em Educação Básica, licenciatura, para curso de Educação Física, licenciatura.

Art. 2º A presente Resolução vige a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Carlos Cândido da Silva Cyrne
Vice-Reitor em exercício do cargo de
Reitor do Centro Universitário
UNIVATES